



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, providências para a capina e limpeza da RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA E ENTORNO, VILA SÃO JUDAS TADEU, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para realização de capina e limpeza da Rua Luiz Ferreira da Silva e “entorno” (que margeia o Campo de Futebol), Vila São Judas Tadeu.

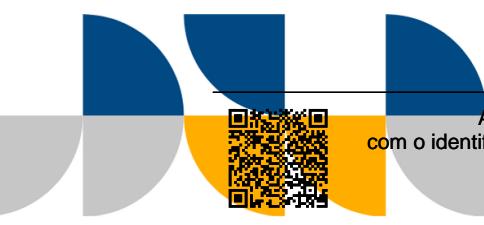
JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores da Vila São Judas Tadeu, em especial aqueles residentes à Rua Luiz Ferreira da Silva, solicitando a capina e limpeza daquela rua e “entorno” (área próxima e lindeira ao conhecido “Campo de Futebol”), tendo em vista que, segundo eles, a CAPINA e a MANUTENÇÃO de limpeza do entorno da mencionada área não está sendo regular e devidamente efetuada pelo Poder Público Municipal. Tal situação, segundo os moradores da localidade, além de depor contra a imagem do bairro, prejudicar a prática de esportes, facilita também a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança dos moradores (sobretudo de suas crianças). Neste sentido pedimos providências para a realização da capina e limpeza da Rua Luiz Ferreira da Silva e entorno, Vila São Judas Tadeu. Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 7 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

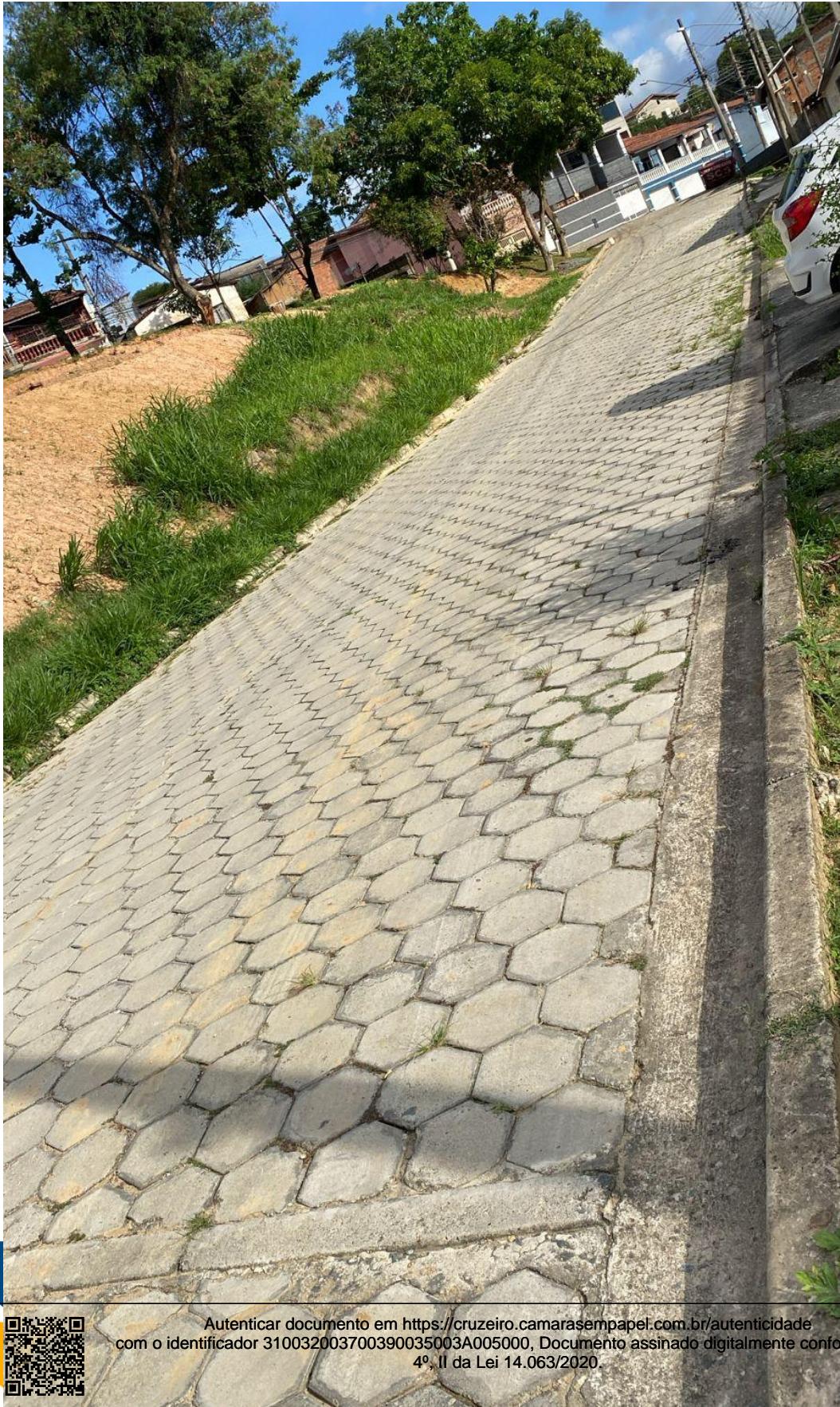
Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)





*localização da Rua Luiz Ferreira da Silva pelo google maps e foto in loco :





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 07/11/2025 09:41
Checksum: **2DC6E631F62A7543D77F9F0EB157D181886FFE0ADFE065F7B6C2A5CD6293521D**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.